



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Comunicação Interna nº 12/CEDP/2022

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

De: Vereador Kassio Coelho

Relator da Comissão de Ética de Decoro Parlamentar

Para: Vereador Lilo Pinheiro

Presidente da Ética de Decoro Parlamentar

Assunto: Encaminhamento

Senhor Presidente:

Segue em anexo, o Processo 11.261/2022 (Processo Disciplinar instaurado pela Resolução da Comissão de Ética nº 01/2022 de 04/8/2022) em desfavor do Vereador Tenente Coronel Paccola, com o parecer devidamente assinado por este relator, bem como o Projeto de Resolução decretando a perda de mandato do Vereador Paccola.


VEREADOR KASSIO COELHO
Relator da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

*Recebido em
26/09/2022
14:30 hs*



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

